DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.898, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.023

"Exoneração da função de confiança e do cargo efetivo".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR(A) DE PATRIMÔNIO,** a partir da presente data, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

RAFAELA DAL BELLO BIANCON, identificada pelo CPF N° 410.951.168-27

Art. 2º - E ainda, EXONERARdo cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA II**, a partir da presente data, por iniciativa da servidora.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arealva, 11 de Setembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

O Executivo Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, participa e convida as Entidades de Classes e Associações Civis e Comunitárias e Munícipes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 9º, parágrafo quarto, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de Maio de 2000, será realizada no dia **04 de Outubro de 2.023**, tendo como local Auditório da Câmara Municipal "sita a Rua Joaquim Maia, 263, Centro com início '**as 14h00min** horas, que terá a seguinte pauta de trabalho":

Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao **2º Quadrimestre de 2023**, junto com a **Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Arealva.**

Arealva, 13 de Setembro de 2.023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA-CONVITE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- L.O.A.
(ORÇAMENTO PROGRAMA 2023)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA convida representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIENCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 04 de Outubro de 2023, as 14h30min horas, tendo como local Auditório da Câmara Municipal sita a Rua Joaquim Maia, 263, com o objetivo de apresentar e discutir com a Sociedade **Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023**, em cumprimento ás determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, artigo 48 parágrafo único.

Arealva, 13 de setembro de 2.023.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....